

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 111/2021
Processo de Licitação: 111/2021
Data do Processo: 12/11/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OUTROS DA AVENIDA NÉZIO JOÃO MIRANDA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC REFERENTE A RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 414/SEF DE 14/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 49/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Dezembro de 2021, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 942/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 111/2021, Licitação nº. 111/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI TERRAPLEIN LTDA ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES JUNTAMENTE COM A ALEGAÇÃO DA EMPRESA TERRAPLEIN LTDA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO 111/2021 - TOMADA DE PREÇOS 111/2021: ALEGAÇÕES DA EMPRESA TERRAPLEIN LTDA: "QUE NA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ESTÁ ILEGÍVEL BEM NA PARTE DE AUTENTICAÇÃO DO CREA"; APÓS ANÁLISE DO APONTAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA SUPRACITADA JUNTAMENTE COM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR CADA UMA DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO A HABILITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ASSIM JULGOU: 1) A EMPRESA AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS: -QUANTO AS ALEGAÇÕES DA EMPRESA TERRAPLEIN LTDA DE QUE ESTÁ ILEGÍVEL NÃO MERECEM PROSPERAR, POIS CONSEGUIMOS CONFERIR A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS; QUANTO AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA AZIMUTE NÃO APRESENTOU OS ATESTADOS EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO ITEM ABAIXO: 7.2.1.1"- A proponente deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por órgão público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico(CAT). Será considerado como requisito para habilitação do proponente no certame: o serviço de execução de, no mínimo: - 4.000,00m² de pavimentação asfáltica; - 500,00 metros de drenagem pluvial; Deverá ser apresentado 01(um) atestado com a quantidade mínima exigida para cada item supracitado, tendo em vista tratar-se de itens de maior relevância e a exigência visa tão somente comprovar a capacidade técnica mínima da licitante como forma de garantia à segurança da execução do objeto. No(s) Atestado(s) a ser(em) apresentado(s) deverá constar o carimbo do CREA e/ou CAU, devendo os dados constantes desse carimbo corresponder com o Acervo Técnico apresentado."(grifo nosso) COMO MENCIONADO ACIMA A EMPRESA NÃO DEMONSTROU O QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO EM UM ÚNICO ATESTADO PARA O ITEM DRENAGEM PLUVIAL, DESATENDENDO ASSIM O REQUISITO CONTIDO NO EDITAL. ASSIM, A EMPRESA AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI RESTA INABILITADA NO CERTAME. 2) A EMPRESA TERRAPLEIN LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS: COMO MENCIONADO ACIMA A EMPRESA APRESENTOU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL PARA FINS DE HABILITAÇÃO. ASSIM, A EMPRESA TERRAPLEIN LTDA RESTA HABILITADA NO CERTAME. CONCLUINDO: RESTA INABILITADA A EMPRESA: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI RESTA HABILITADA A EMPRESA: TERRAPLEIN LTDA DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. FICA MARCADA A DATA DE 07/01/2022 ÀS 10:30HRS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA SE NÃO HOUVER RECURSO. CASO OCORRA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 111/2021 - TP

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 111/2021
Processo de Licitação: 111/2021
Data do Processo: 12/11/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Governador Celso Ramos, 21 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

NAIM JOSE ZIEGLER - - Presidente da Comissão de Licitação
NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA - - MEMBRO DA COMISSÃO
ALEXSANDRO MANOEL PORTO - - MEMBRO DA COMISSÃO
SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA - - MEMBRO DA COMISSÃO
RAFAEL VANDO COSTA - - MEMBRO DA COMISSÃO